



Bolsas de Mérito 2023

Informamos que os alunos matriculados no ensino secundário, que tenham direito a apoios ASE (A e B) podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito, relativas ao ano de escolaridade anterior (2022/2023) se tiveram aprovação em todas as disciplinas, ou módulos dos cursos profissionais, do plano curricular e as seguintes médias nas classificações:

a) 9º ano:

Média igual ou superior a 4 (arredondada às unidades);

b) 10º e 11º anos:

Classificação igual ou superior a 14 valores (arredondada às unidades).

1. A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.
2. Nas disciplinas sujeitas a exame, a classificação a considerar para atribuição da bolsa é a classificação final da disciplina, após a realização do exame.

A candidatura à bolsa de mérito é apresentada, pelo encarregado de educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade na secretaria até 30 de Setembro de 2023.

Evidenciamos que esta informação encontra-se afixada na escola e na página da Internet para divulgação a toda a Comunidade Escolar.



A Diretora

